



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FERROS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:02940 /2024  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 738 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de adequações das ações orçamentárias com suplementações de dotações para melhor atendimento as demandas do município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.07	SECRETARIA MUNIC. ADMINIST. E FAZENDA		
02.07.30	DEP. TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0031	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		
04.123.0031.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>104 Indenizações e Restituições</b>		<b>3,96</b>
	1.749.014.0000	Outras Vinc. Transf. Aplic.Rec Uniao	3,96
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 3,96</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 3,96

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 2 DE JANEIRO DE 2024

---

Raimundo Menezes de Carvalho Filho

CPF: 203.831.856-53

PREFEITO MUNICIPAL